

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2019 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

EXTRATO DO EDITAL Nº 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR TITULAR LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), de acordo com o que estabelecem o Decreto nº 6.944/2009; o Art. 66 da Lei nº. 9.394/96 (LDBE); o Decreto nº 8.259/2014; as Leis nº 12.772/2012 e 12.863/2013; o Art. 48 do Estatuto da UFPI; a Resolução nº 016/18-CEPEX que complementa os artigos 131, 132, 136 e 137 do Regimento Geral da UFPI e Resolução nº 039/08 - CONSUN e a Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 405, torna público a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do quadro efetivo desta IFES existente no Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresinano Estado do Piauí, mediante as normas contidas neste edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Vaga a ser lotada no CMPP/CCN (Departamento de Física), com área de conhecimento do concurso em "Física dos Plasmas", regime de trabalho Único/Dedicação Exclusiva, exigindo-se o seguinte perfil (requisitos mínimos): I) Doutorado em Física ou em áreas afins, com tese na área de conhecimento do concurso; II) Possuir 10 anos de experiência científica comprovada na área de conhecimento do concurso, ou 10 anos de obtenção do título de doutor nas áreas citadas acima; III) Experiência no exercício do magistério superior em graduação e/ou em pós-graduação stricto sensu há, pelo menos, 05 (cinco) anos em instituições de ensino superior; IV) Experiência comprovada no exterior, por meio de estágios de pós-doutorado de curta ou longa duração; V) Ter tido pelo menos 3 (três) projetos aprovados em agências de fomento nacional e/ou internacional; VI) Publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos nos últimos 5 (cinco) anos em revistas com qualis nos estratos A1 ou A2, na área de avaliação da CAPES: Física e Astronomia ou 10 livros com ISBN na área do concurso nos últimos 10 anos; VII) Ter orientado pelo menos 05 (cinco) trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica e 05 (cinco) trabalhos de Pós Graduação stricto sensu, onde no mínimo um (01) deve ter sido de doutorado; VIII) Ser bolsista de Produtividade (PQ ou DT) do CNPq.

REMUNERAÇÃO DO CARGO

Composição: Vencimento Básico (VB - R\$ 8.833, 96) mais Retribuição por Titulação (RT - R\$ 11.151,28), nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012 e alterada pela medida provisória nº 614, de 14 de maio de 2013.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Comissão Preliminar ou Julgadora.

As inscrições devem ser realizadas na secretaria do Programa de Pós Graduação em Física (PPGFIS) da UFPI, situado no Centro de Ciências da Natureza do Campus Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga, em Teresina - PI, CEP 64.049-550, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30min às 11:30h e de 14:30h às 17h30min, iniciando dia 23 de setembro de 2019 e encerrando-se dia 04 de outubro de 2019. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas no PPGFIS pelo e-mail: eugenia@ufpi.edu.br ou pgfisica@ufpi.edu.br, ou telefone: (86) 3237-1424. Horário de atendimento: 08h30min às 11:30h e de 14:30h às 17h30min.

O valor da inscrição será de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) para todos os candidatos, e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União, em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265 - FUFPI; Recolhimento, cód. 288837). O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia 04 de outubro de 2019. A Unidade Acadêmica divulgará, no site oficial (<http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>), link concurso titular livre, o edital completo e requerimentos, e até dia 07 de outubro de 2019 o deferimento das inscrições e o local (endereço completo) em que ocorrerá a prova escrita (data: 21/10/2019 de 08h30min às 12h30min). As datas de divulgação das outras etapas estão descritas no edital completo.

O pedido de inscrição far-se-á mediante requerimento à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Física, conforme modelo constante no sítio do PPGFIS (<http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>), link concurso titular livre, e documentação que comprove o perfil mínimo exigido para o cargo que o candidato pleiteia, devendo obrigatoriamente ser instruído com os demais documentos exigidos no edital.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O Edital completo, requerimentos e demais normas complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, link concurso titular livre.

O candidato poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

A prova escrita será realizada em sala a ser divulgada no sítio <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, no Campus Ministro Petrônio, no Bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64049-550, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFPI e <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, link concurso titular livre. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal do Piauí.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES
Pró-Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.